



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027 /2013-MP/PA

O O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, estabelecida na Rua João Diogo n. 100, nesta capital, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça, Exmº. Sr. Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS Neves**, brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado(a) **ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa **M FLOZINA S LIMA – ME (SINERGIA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.142.538/0001-20, Inscrição Estadual nº 151650381, com sede Tv. Castelo Branco, 1195- 3º andar, São Brás, CEP: 66063-000 / Belém-PA Fone: (091) 3249-2260, Fax (91) 3249-2561 E- Mail: comercial@sinergiaeventos.com.br, neste ato representada pela Sra **Maria Flozina da Silva Lima**, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Belém – Pará, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão ELETRÔNICO n.º 014/2013-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade o **Registro de Preços para contratação de empresa pra prestação de serviços em eventos institucionais** nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão ELETRÔNICO nº 014/2013-MP/PA vinculada ao Processo nº. 28/2013-SGJ-TA (Prot. 3522/2013) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E REVISÃO

2.1 O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo:

LOTE II: SERVIÇO DE GARÇOM E REPECCIONISTA PARA EVENTOS				
Item	Qtd	Und	Especificação	Preço Unitário
16	05	Diária	GARÇOM - Profissional do sexo masculino, com experiência comprovada na função, trajando uniforme completo, composto de calça e sapatos pretos, camisa manga longa e blazer brancos e gravata borboleta preta ou dólma branco com calça e sapatos pretos e portando bandeja para a execução do serviço	113,96
17	20	Diária	RECEPCIONISTA PARA EVENTOS Profissional do sexo feminino, de até 35 anos, com experiência comprovada na função em eventos de caráter formal, trajando roupas padronizadas e sem identificação promocional.	126,00

2.1.1. O valor global estimado desta Ata é de R\$ 3.089,80.

2.2 O **MINISTÉRIO PÚBLICO** solicitará, mediante Pedidos de Fornecimento/Contrato, a quantidade necessária ao seu uso regular, observada a estimativa constante do Anexo I do Edital do respectivo Pregão.



1



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

- 2.3 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.
- 2.4 Os preços registrados nesta Ata poderão ser revistos nas seguintes hipóteses:
- 2.4.1 Quando o preço registrado nesta Ata, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao MINISTÉRIO PÚBLICO:
- Convocar o detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
 - Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 2.4.2 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da Ata requerer o cancelamento do registro, o MINISTÉRIO PÚBLICO poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, **desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento/Contrato e forem aceitas as justificativas**, salvo hipótese de negociação com vistas à fixação de novo preço.
- A justificativa de que cuida este item será acompanhada de fundamentação jurídica e econômico-financeira, onde todos os aspectos que envolvem a inviabilidade dos preços registrados devem ser comprovados e analisados através de elementos materiais que o sustentem.
- 2.4.3 Na hipótese dos subitens anteriores, quando frustrada a negociação, o MINISTÉRIO PÚBLICO convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 2.4.4 Não havendo êxito nas negociações, o MINISTÉRIO PÚBLICO deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 2.5 Os fatos decorrentes de situações imprevisíveis, que resultem no impedimento de contratar ao preço registrado, deverão estar devidamente comprovados no processo que der origem à análise da revisão, sob pena de obstaculizar a alteração do preço objeto de registro.
- 2.5.1 A fixação do novo preço deverá ser consignada na Ata de Registro, mediante aditivos, com as justificativas cabíveis, observada a anuência entre partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

- 3.1 A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, a contar do primeiro dia útil após a data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SUPRESSÕES

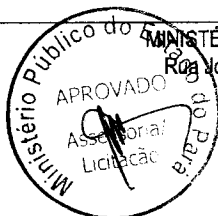
- 4.1 A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Atividade: 12101.03.122.1297.4534 – Operacionalização das Ações Administrativas
Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA SEXTA – DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1 A Ata de Registro de Preço será revogada por motivos de conveniência e oportunidade da





ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

Administração, devidamente registrados e motivados, com abertura de prazo ao interessado, para contraditório e ampla defesa.

6.2 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- 6.2.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, incluindo o previsto no Edital e seus anexos, a que se vincula;
 - 6.2.2 Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.2.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 6.2.4 Tiver presentes razões de interesse público.
- 6.3 No caso de cancelamento do registro de preço, devidamente justificado nos autos do Processo, terá a licitante vencedora o prazo de 05 (cinco dias) úteis, contados da notificação, para apresentar o contraditório e a ampla defesa.
- 6.4 O cancelamento do registro de preço poderá ensejar a convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente ou a realização de nova licitação para a aquisição do produto, a critério do Órgão.
- 6.5 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EFICÁCIA

7.1 A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém-Pa, 17 de Junho de 2013

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

FLOZINA S LIMA - ME (SINERGIA)

Testemunhas:

RG: João Manoel Curi
JOÃO CURI

RG: Ways L. Blos
15963 - OAB/PA



NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 430/2013

ADVOGADO: CELSO FELIPE PIMENTA PINTO: OAB/PA 13772
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS CARVALHO, Prefeito à época, de que no dia 25.06.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/50701-7, que trata do Recurso Contra Atos do Presidente da PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, referente ao Parecer da CONJUR nº 244 de 26.03.2012.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de junho de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 442/2013

ADVOGADO: JOSE AUGUSTO DIAS DA SILVA OAB/PA 8570

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor SELSO LUIZ DOS SANTOS GOMES, Prefeito à época, de que no dia 25.06.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/52277-3, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 49.296 de 29.06.2011, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA, referente ao Convênio SESP Nº 101/2001.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de junho de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 443/2013

ADVOGADO: WALDIR HUGO P. DOS SANTOS - OAB/PA 15.317

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor MANOEL NOGUEIRA DE SOUZA, Prefeito à época, de que no dia 25.06.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/51483-9, que trata do Recurso de Embargo de Declaração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 50.484 de 24.04.2012, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA, referente ao Convênio SEPOF nº 497/20002 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de junho de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 434/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor CARLOS FERNANDES XAVIER, Presidente, de que no dia 25.06.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/52679-3, que trata da Prestação de Contas do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Convênio ADEPARA nº 014/2007 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 22 de maio de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 445/2013

ADVOGADO: JOSE ALBERTO SOARES VASCONCELOS-OAB/PA 5.888

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito à época, de que no dia 25.06.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/52704-9, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, referente ao Convênio PARATUR nº 014/2008 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de junho de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 446/2013

ADVOGADA: MARA ROBERTA PEREIRA S. CARDOSO-OAB/PA 11.514

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor LAURIVAL MAGNO CUNHA, Prefeito à época, de que no dia 25.06.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/51362-1, que trata do Recurso de

Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 50.659 de 29.05.2012, relativo a Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, referente ao Convênio SETEPS nº 072/2003 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de junho de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 447/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor ALLAN GOMES MOREIRA, Presidente do IGEPEV, de que no dia 25.06.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/50293-3, que trata da aposentadoria de EMINA DE FÁTIMA AMARAL LOPES.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de junho de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 448-A/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor CELIA MARIA PAES SANTOS, Presidente, de que no dia 25.06.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/52008-3, que trata da Prestação de Contas da FEDERAÇÃO PARAENSE DE GINÁSTICA, referente ao Convênio SEEL nº 181/2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de junho de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 448-B /2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO, Secretário do Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/52008-3, que trata da Prestação de Contas da FEDERAÇÃO PARAENSE DE GINÁSTICA, referente ao Convênio SEEL nº 181/2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de junho de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 449/2013

ADVOGADO: CLAUDIO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA-OAB/PA 8.059

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor PAULO ROBERTO MERGULHÃO, Presidente, de que no dia 25.06.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/53706-4, que trata da Tomada de Contas instaurada na ORGANIZAÇÃO SOCIAL PRO-SAÚDE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR - HOSPITAL REGIONAL DO OESTE DO PARÁ "DR. WALDEMAR PENNA", referente ao Exercício Financeiro de 2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de junho de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
CONCURSO DE INGRESSO PARA CARGOS EFETIVOS NO
MINISTÉRIO PÚBLICO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 17/2013/MP-PA
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RETIFICAÇÕES NO
RESULTADO DA PROVA TÍTULOS.

O Presidente da Comissão do V Concurso do Ministério Público do Estado do Pará usando de suas atribuições legais, após o

reprocessamento da correção da prova objetiva em cumprimento a determinações judiciais que determinaram a anulação das questões de nº 14, 23, 24 e 25 e atendendo determinação do procedimento administrativo nº 0.00.000.000001/2013-87 do Conselho Nacional do Ministério Público, usando de suas atribuições legais, e conforme Edital nº 01/2012/MP-PA publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 27/07/2012 e suas retificações, torna pública retificações no resultado da prova de títulos dos candidatos dos cargos de nível superior, como se segue.

1. Conforme Edital nº 01/2012/MP-PA, em seu item 13, e após os recursos impetrados por candidatos e devida revisão de documentos pela Banca Avaliadora da FADSP, torna pública abaixo retificações no resultado da prova de títulos. Os demais recursos foram analisados e julgados improcedentes.

Inscrição Nome

Pontuação

033636 Aquiles Lopes Jacinto

1,50

023389 Douglas Araujo da Paz

1,50

Belém (PA), 18 de junho de 2013

Francisco Barbosa de Oliveira

Procurador de Justiça

Presidente da Comissão do Concurso

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 541828

Termo Aditivo: 3

Data de Assinatura: 17/06/2013

Vigência: 18/06/2013 a 17/08/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Promulgação do prazo de execução, item 8.1.4, com base no art. 57, parágrafo 1º, V.

Contrato: 43

Exercício: 2012

Contratado: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADSP

Endereço: Rua Augusto Corrêa, s/n, Bairro: Guamã, s/n

CEP: 66075-900 - Belém/PA

Telefone: 9140057446

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 541837

Nº. da Ata de Registro de Preços: 027/2013-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 014/2013-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa **M FLOZINA S LIMA - ME (SINERGIA)**

Objeto: **Registro de Preços para contratação de empresa pra prestação de serviços em eventos institucionais**

Vigência: 18/06/2013 A 17/06/2014

Preços Registrados:

LOTE II: SERVIÇO DE GARÇOM E REPECIONISTA PARA EVENTOS			
Item	Qtde	Und	Especificação
16	05	Dia	GARÇOM - Profissional do sexo masculino, com experiência comprovada na função, trajando uniforme completo, conjunto de calça e sapatos pretos, camisa manga longa e blazer branco e gravata borboleta preta ou dória branco com calça e sapatos pretos e portando bandeja para a execução do serviço.
17	20	Dia	REPECIONISTA PARA EVENTOS Profissional do sexo feminino, de até 35 anos, com experiência comprovada na função em eventos de caráter formal, trajando roupas padronizadas e sem identificação promocional.
			Preço Unitário
			113,96
			126,00

Foro: Belém-PA

Data da Assinatura: 17/06/2013.

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves

Endereço do Contratado: Tv. Castelo Branco, 1195- 3º andar,

São Brás, CEP: 66063-000 / Belém-PA Fone: (091) 3249-2260,

Fax (91) 3249-2561 E- Mail: comercial@sinergiaeventos.com.br

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 541903

Contrato: 23

Exercício: 2013

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Aquisição de software com biblioteca de componentes

de certificação digital e prestação de serviços de consultoria

especializada na operacionalização do produto,

Valor Total: R\$ 0.000,00

Data Assinatura: 17/06/2013

Vigência: 18/06/2013 a 17/09/2013

Pregão Eletrônico: 15/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

03126135764650000 339039 010100000 Estadual

Contratado: OAK SOLUCOES EMPRESARIAIS EM INFORMATICA

LTDA - EPP

Endereço: Q. CLN. 49

CEP: 70862-530 - Brasília/DF Complemento: Setor de Habitações

Coletivas Norte Comércio QD 210, Bloco C, Salas 205 e 206

Email: adm@oaks.com.br

Telefone: 6139623040

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br quarta-feira, 19 de junho de 2013 às 07:07:39.